

**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas
à Cirurgia e à Oftalmologia
Edital de Seleção 2013 – Mestrado e Doutorado**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia, da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 05 a 30 de novembro de 2012**, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado. As inscrições serão feitas pessoalmente, ou por procuração, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08h30 às 11h30, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Tel. (31) 3409-9641, email cpg@medicina.ufmg.br, página web www.medicina.ufmg.br/cpg.

I - Das Vagas – Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o Mestrado e 30 (trinta) vagas para o Doutorado, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2013. Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas no exame de que trata este edital, as vagas remanescentes poderão, a critério do Colegiado do Programa, ser oferecidas em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano de 2013.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição o candidato ao Mestrado e ao Doutorado deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do Centro de Pós-Graduação www.medicina.ufmg.br/cpg; **b)** 1 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) de curso superior expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** 01 (uma) cópia do currículo no formato *Lattes*, disponível no endereço www.cnpq.br; **f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos, quando for o caso, e cópia do certificado de reservista (para candidatos do gênero masculino), no caso de candidato brasileiro, e no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica; **g)** Comprovante de conhecimento de língua inglesa. Serão aceitos um dos seguintes certificados: Cenex/FALE/UFMG, realizado nos últimos três anos, em consonância com a Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, TOEFL (Test of English as a Foreign Language), TOEIC (Test of English for International Communication), IELTS (International English Language Testing System) e os certificados FCE, CAE e CPE da University of Cambridge. O candidato ao doutorado poderá, ainda, comprovar aprovação em exame de língua inglesa realizado para o mestrado, se houver, desde que realizado nos últimos 5 (cinco) anos, e com rendimento de, pelo menos, 60%; **h)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, título de eleitor; cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de endereço; **i)** 1 (uma) cópia **impressa** e 1 (uma) cópia **eletrônica em arquivo formato PDF** do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaço duplo entre linhas, não poderá exceder 20 páginas e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: 1) título; 2) nome e assinatura do candidato; 3) indicação do potencial orientador; 4) linha de pesquisa do Programa em que se insere o projeto. A lista dos orientadores disponíveis e as Linhas de Pesquisa do Programa encontram-se nos Anexos I e II deste Edital; 5) introdução; 6) justificativa; 7) objetivos; 8) método; 9) viabilidade de execução e conclusão da pesquisa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado; 10) cronograma; 11) referências bibliográficas (máximo 20 referências). O projeto poderá ser acompanhado de capa, página de rosto, índice, resultados, anexos e/ou apêndices, desde que não exceda 20 páginas. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora da seleção será constituída por, pelo menos, três docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia.

IV - Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos consistirá de três avaliações, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos cada uma. Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 60 pontos em cada uma das três avaliações do processo seletivo. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas, no horário e local

determinados, será considerado desistente e impedido de realizar o concurso de seleção, não se aceitando justificativa de qualquer natureza. O processo seletivo consistirá de: **a) Avaliação do “curriculum vitae”**, em que serão analisados os seguintes quesitos: Para o Mestrado: atividades de monitoria e iniciação científica - 30 pontos; publicações científicas, que inclui, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros - 20 pontos; disciplinas cursadas em programas de pós-graduação - 20 pontos; atividades de extensão e representação discente - 10 pontos; especialização e cursos de aperfeiçoamento - 10 pontos; apresentação de trabalhos em congressos na área de conhecimento relacionada ao projeto de pesquisa - 10 pontos; Para o Doutorado: atividades de monitoria e iniciação científica - 20 pontos; publicações científicas, que inclui, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros - 20 pontos; trabalho da dissertação de mestrado, aceito para publicação ou publicado - 20 pontos; prática docente - 20 pontos; especialização e cursos de aperfeiçoamento - 10 pontos; apresentação de trabalhos em congressos na área de conhecimento relacionada ao projeto de pesquisa - 10 pontos; **b) Avaliação do projeto de pesquisa**, em que serão avaliados os seguintes quesitos: Para o Mestrado: relevância - 20 pontos; método - 30 pontos; inserção nas Linhas de Pesquisa do Programa - 30 pontos; e aprovação pelo COEP ou CETEA/CEUA da UFMG - 20 pontos. Para o Doutorado: relevância - 20 pontos; método - 30 pontos; originalidade - 20 pontos; inserção nas Linhas de Pesquisa do Programa - 20 pontos e aprovação pelo COEP ou CETEA/CEUA da UFMG - 10 pontos; **c) Arguição oral do projeto de pesquisa**, em que serão avaliados o conhecimento dos fundamentos do tema do projeto de pesquisa e do método a ser empregado para o seu desenvolvimento, a familiaridade com a literatura relacionada ao tema do projeto de pesquisa e com o ambiente onde ele será desenvolvido e a viabilidade – levando-se em conta o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado. As arguições serão realizadas no período **de 13 a 14 de dezembro de 2012, no horário de 08h às 18h**, nas dependências da Faculdade de Medicina da UFMG, em sala a ser divulgada. A escala de arguição e o local em que será realizada estarão afixados nos murais do 5º andar da Faculdade de Medicina e na página web do Centro de Pós-graduação, até as 17h do dia 11/12/2012. **V - Do Resultado Final**. A nota final será calculada pela média aritmética dos pontos obtidos nas avaliações **a, b e c** do processo seletivo. Os candidatos serão ordenados na seqüência decrescente das notas finais, no limite das vagas disponibilizadas neste edital. O desempate entre os candidatos será realizado nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do projeto de pesquisa; 2) maior nota na arguição do projeto de pesquisa e 3) maior nota na avaliação do “curriculum vitae”. O resultado final será divulgado com as notas de cada avaliação específica e a classificação dos candidatos listados por ordem decrescente das médias apuradas, no **dia 18 de dezembro de 2012, até às 17h**. Os resultados serão divulgados no mural da secretaria e na página web do Centro de Pós-graduação. Não serão, em hipótese alguma, fornecidos resultados por telefone, fax ou e-mail. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante esse período, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma. **VI – Do Registro e da Matrícula**. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 02/01/2013 até 31/01/2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até 25/02/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 22/02/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 22/02/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data

fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2012. Prof. Marcelo Dias Sanches – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia.

ANEXO I

Orientadores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia disponíveis para orientar alunos oriundos do processo de seleção 2013 para Mestrado e Doutorado.

| Orientador |
|---------------------------------------|
| Agnaldo Soares Lima |
| Alcino Lazaro da Silva |
| Alexandre Varella Gianetti |
| Andy Petroianu |
| Antonio Lacerda Filho |
| Cristiano Xavier Lima |
| Edson Samesima Tatsuo |
| Ivana Duval de Araujo |
| Joao Baptista de Rezende Neto |
| Jose Oyama |
| Jose Renan da Cunha Melo |
| Marcelo Dias Sanches |
| Marcelo Magaldi |
| Marcio Bittar Nehemy |
| Marco Antonio Percope de Andrade |
| Marco Aurelio Lana Peixoto |
| Marco Tullio Costa Diniz |
| Maria Isabel Toulson Davisson Correia |
| Paulo Roberto Savassi Rocha |
| Renato Santiago Gomez |
| Roberto Eustaquio Santos Guimaraes |
| Rodrigo Gomes da Silva |
| Sebastiao Cronemberger Sobrinho |
| Sebastiao Nataniel Silva Gusmao |
| Tarcizo Afonso Nunes |
| Tulio Pinho Navarro |
| Vitor Nunes Arantes |
| Vivian Resende |
| Wanessa Trindade Clemente Rosenvald |

ANEXO II

Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia.

| Área de Concentração | CICATRIZAÇÃO |
|-----------------------------|--|
| Linhas de Pesquisa | Estudo Clínico e Experimental dos Defeitos da Parede Abdominal Fatores Intervenientes na Cicatrização Tecidual |
| Área de Concentração | ANATOMOFISIOPATOGENIA CIRÚRGICA |
| Linhas de Pesquisa | Mecanismo de Ação de Anestésicos Correlação entre Imagem e Anatomia Tridimensional das Estruturas Cranioencefálicas Motilidade Digestiva Bases Moleculares das Neoplasias: Farmacogenética e Farmacogenômica |
| Área de Concentração | RESPOSTA INFLAMATÓRIA À AGRESSÃO TECIDUAL |
| Linhas de Pesquisa | Resposta Imunológica na Esplenectomia Parcial Resposta Inflamatória nos Aloenxertos Resposta Inflamatória no Choque Circulatório Repercussões Metabólicas da Obesidade e seu Tratamento Alterações Morfológicas, Resposta Inflamatória e Repercussão Sistêmica nas Rinossinusopatias Resposta Morfológica dos Tecidos Oculares a Agentes Químicos, Físicos e Biológicos |